



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2011

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.		2. DATA DA EMISSÃO 21/01/2011	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II		4. PROCESSO Nº 003/2011
5. OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mochilas que farão parte do kit escolar, conforme especificações nos itens constantes na tabela 14 desta dispensa.				6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR BACKES INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA ME. (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO		8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL (X) MUNICIPAL () RG e CPF		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada consta.	
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Optou-se pela contratação da empresa acima descrita, para confeccionar e fornecer as mochilas, devido o mesmo entregar dentro do prazo determinado, ou seja, até o início do período letivo atual, atendendo as especificações técnicas, cumprindo com os requisitos de qualidade e quantidade.					
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Tratando-se da única empresa para confeccionar e fornecer as mercadorias contidas no objeto com valores abaixo do valor cotado e contido no Pregão Presencial 007/2010, o qual não logrou êxito por não enquadrar-se nas condições previstas do referido certame.					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0801 12 361 1 02 022 339030000000 1010 Material de consumo					
14. Quant.	15. Descrição do Objeto.	16. Preço Unitário	17. Total	18. DATA BASE	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
185	Mochila pequena em nylon 600, com um compartimento e bolso frontal, alça tiracol com reforço e regulagem, serigrafia frontal em quatro cores, com azul royal com filete amarelo, bolso amarelo, altura 30 cm, compr. 24 cm e largura 09 cm.	12,50	2.312,50	21/01/2011	Parcelado
175	Mochila média em nylon 600, com um compartimento e bolso frontal, alça tiracol com reforço e regulagem, serigrafia frontal em quatro cores, com azul royal com filete amarelo, bolso amarelo, altura 32cm, compr. 27cm e largura 09 cm.	12,50	2.187,50		
240	Mochila grande em nylon 600, com um compartimento e bolso frontal, alça tiracol com reforço e regulagem, serigrafia frontal em quatro cores, com azul royal com filete amarelo, bolso amarelo, altura 38 cm, compr. 28 cm e largura 09 cm.	14,00	3.360,00		
TOTAL (sete mil, oitocentos e sessenta reais)			7.860,00		
20. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO BACKES INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA ME. CNPJ : 05.194.791/0001-51			21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA Até 08 de fevereiro de 2011 (início das aulas)		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitações conclui que o presente procedimento atendeu as normas e especificações da Lei de Licitações. DATA: 21/01/2011 EDSON BERTOLDO - Presidente da Comissão					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA Conforme Parecer em Anexo. DATA: 21/01/2011 GELCENOIR LEIRIA DA SILVA OAB/PR: 10.252					



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2011

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2011**, de 21 de janeiro de 2011, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, atendendo solicitação das Secretarias da Administração Municipal e, no uso de suas atribuições, o Exmo. Senhor **Dilmar Túrmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 24, II.

PRAZO DE ENTREGA: Até 08 de fevereiro de 2011 (início das aulas).

VALOR CONTRATADO - R\$:7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 600 unidades de Mochilas que farão parte do kit escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: BACKES INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº **05.194.791/0001-51**, com sede à Rua Otávio Dihel, 418, na cidade de Guarujá do Sul – Santa Catarina.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de janeiro de 2011.

Dilmar Túrmina
Prefeito